

**ONR**  
**LIVRO 2**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**Visualização de Matrícula**

**REGISTRO GERAL**

01 (um)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CHOPINZINHO - PR

**MATRÍCULA N. 13.897**

RUBRICA

DATA:-11.04.88.-

**IMÓVEL:-**Lote rural nº.4 da Gleba nº.3 da Colônia "K", situada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 18,5117 ha (dezoito hectares, cinquenta e um ares e dezessete centiares), cadastrada no INCRA sob nº.722 049 031 763-0, com as seguintes confrontações:-NORTE:-Lote 05. LESTE:-Terras de Olindo Loske e a Fazenda Borgio. SUL:-Lote 116. OESTE:-Lote 71, separado pelo Rio Luciano.

**Proprietário:-**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº.1.110 de 09.07.70.- Dou fé.- Chopinzinho, 11.04.88.- Oficial:-

DATA:-11.04.88.-

**R.1-13.897-Prot.34692:-**Nos termos do Título de Propriedade sob nº. 004081, expedido em data de 09/09/87, pelo INCRA, através de seu Superintendente Estadual Adjunto Sr.Gilson Luiz Granato, foi vendida toda a área supra, pelo preço de cz\$.27.102,00, pagável em 04 (quatro) prestações anuais de cz\$.8.264,00, com juros de 6,0% (seis por cento), vencendo-se a primeira prestação em 09.09.89, prestações sujeita a atualização nos termos da Lei.....

**Adquirente:-**VILMO DERLAN, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.nº.1468521/PR e do CPF nº.285 604 859-53, não consta residência.-Dou fé.- Chopinzinho, 11.04.88.- Oficial:-

**cota,cz\$952,32.CPC.cz\$141,36.FP.cz\$190,46.**

DATA:-20.08.97.-

**R.2-13.897-Prot.52385:-**Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada as fls.20 do livro nº.105, em data de 01.08.97, nas notas de Marcos Rogério Ferri, tabelião desta cidade e comarca de Chopinzinho, Vilmo Derlan e sua mulher Ocilda Fetter Derlan, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, ele agricultor, ela do lar, portadores das CI.RG.nºs.1.468.521/PR e 5.454.414-6/PR, inscritos no CPF sob nº. 285.604.859-53, residentes e domiciliados neste município, venderam toda a área supra, com benfeitorias, pelo preço de R\$.15.000,00 (quinze mil reais), cuja área é assim vendida: para Antonio Alcemar Alves Ferreira a área de 16,0917 ha com benfeitorias e para Afonso Willms a área de 2,42 ha, sem benfeitorias, em condomínio entre si.Dita área está cadastrada no INCRA sob nº.722 049 031 763-0 Foi apresentada a Certidão Negativa nº.1633/97 datada de 29.07.97, fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP de Pato Branco.- Declaração de Liberação datada de 09.06.97 fornecida pelo INCRA de Francisco Beltrão-Pr e Declaração de Regularidade do ITR nº.647/97 datada de 29.07.97, da Agência da Receita Federal de Pato Branco.-

**Adquirentes:-**ANTONIO ALCEMAR ALVES FERREIRA, brasileiro, casado com IVANI MACHADO FERREIRA, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, agricultor, portador da CI.RG.nº.6.424.524-4/PR e CPF nº.139.446.650-15 e AFONSO WILLMS, brasileiro, casado com LACI SANGALETI WILLMS, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, agricultor, portador da CI.RG

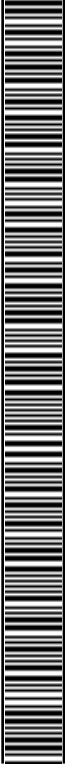
SEGUE NO VERSO

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 13.897

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLHQ ANNYQ SCS59 GGD4B





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO

nº.1.648.524/PR e CPF nº.374.003.049-68, residentes e domiciliados neste município. Dou fé. Chopinzinho, 20.08.97. Oficial:-

*Alcimar Alves Ferreira*

**cota:3.285,00 VRC.-**

DATA:-12.09.97.-

R.3-13897-Prot.52593:-1º grau.-CRPH 97/03793-1.- EMITENTE:- Antonio Alcemar Alves Ferreira e s/m.Ivani Machado Ferreira e como constituidores de hipoteca Afonso Willms e s/m.Laci S.Willms.- FINANCIADOR Banco do Brasil SA.ag.de Chopinzinho.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:-15.06.98, Chopinzinho.- VALOR DO CRÉDITO:R\$.21.412,77.- EMISSÃO: Chopinzinho,09.09.97.- Referência:R.17.421 livro 3-18.Dou fé.Chopinzinho, 12.09.97.- Oficial:-

*Alcimar Alves Ferreira*

**CANCELADO  
CFE. RECIBO**

DATA:-21.10.97.-

Av.4-13897:-Cancelada a hipoteca de 1º grau,constante do R.3-13897, referente ao registro 17.421 do livro 3-18,de conformidade com recibo datado de 21.10.97.Dou fé.Chopinzinho,21.10.97.- Oficial:-

*Alcimar Alves Ferreira*

DATA:-21.10.97.-

R.5-13897-Prot.52920:-1º grau.-CRPH 97/03793-1.- EMITENTES:- Antonio Alcemar Alves Ferreira e s/m.Ivani Machado Ferreira e Aldair Machado Ferreira e como constituidores de hipoteca:Afonso Willms e s/m.Laci S.Willms.- FINANCIADOR:-Banco do Brasil SA.ag.de Chopinzinho.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:-15.06.98,Chopinzinho.- VALOR DO CRÉDITO:R\$.33.747,42.- EMISSÃO:-Chopinzinho,20.10.97.- Referência:R.17.577 do livro 3-18.- Dou fé.- Chopinzinho,21.10.97.- Oficial:-

*Alcimar Alves Ferreira*

**CANCELADO  
CFE. RECIBO**

DATA:-21.08.98.-

R.6-13897-Prot.54338:-2º grau.-CRPH 98/04239-4.- EMITENTE:- Antonio Alcemar Alves Ferreira e s/m.Ivani Machado Ferreira e Aldair Machado Ferreira.- FINANCIADOR:-Banco do Brasil SA.ag.de Chopinzinho.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:-20.10.99,Chopinzinho.- VALOR DO CRÉDITO:R\$.29.598,75.- EMISSÃO:-Chopinzinho,não consta data.- Referência:R.17.819 livro 3-18.- Dou fé. Chopinzinho,21.08.98.Oficial Designado:-

*Alcimar Alves Ferreira*

**CANCELADO  
CFE. RECIBO**

DATA:-13.09.99.-

R.7-13897-Prot.55734:-3º grau.-CRPH 99/03142-6.- EMITENTE:- Antonio Alcemar Alves Ferreira e s/m.Ivani Machado Ferreira e Aldair Machado Ferreira e como constituidores de hipoteca Afonso Willms e s/m.Laci Sangaletti Willms.- FINANCIADOR:-Banco do Brasil SA.ag.de Chopinzinho.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:-18.10.2000,Chopinzinho.- VALOR DO CRÉDITO:R\$.37.149,18.- EMISSÃO:-Chopinzinho,04.09.99.- Referência:R.18.222 livro 3-18.- Dou fé.- Chopinzinho,13.09.99.Oficial Designado:-

*Alcimar Alves Ferreira*

**CANCELADO  
CFE. RECIBO**

**cota:630,00 VRC=R\$.47,25.-**

DATA:-09.05.2002.-

Av.8-13897:-Canceladas as hipotecas de 1º,2º e 3º graus,constantes dos R.5,R.6 e R.7-13897, referente aos registros 17577,17819 e 18.222 do livro 3-18,conforme recibo do Banco. Dou fé. Chopinzinho,9.5.02. Oficial Designado:-

*Alcimar Alves Ferreira*

SEQUE

em www.registradores.org.br



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CHOPINZINHO

## Visualização de Matrícula

MATRÍCULA Nº 13.897

FICHA 2

RUBRICA f

DATA:- 21/05/2021.-

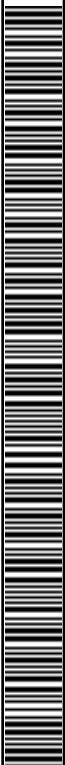
**R.9-13.897-Prot.102.552:-** Nos termos do Formal de Partilha expedido em data de 25.02.2013, por Neusa Salvador de Lima, Escrivã do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, extraído dos Autos nº.0000361-45.2007.8.16.0068 de Inventário dos bens deixados por **IVANI MACHADO FERREIRA**, julgado por Sentença de 03.12.2012, transitado em julgado sem recurso algum, pelo MM Juiz de Direito desta Comarca de Chopinzinho, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, foi inventariada a área de **160.917,00 m2**, com benfeitorias, a qual foi avaliada em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), tendo sido atribuída ao viúvo meeiro e ora adquirente, a área de **149.853,95 m2**, equivalente a 93,125% do imóvel, e a herdeira e ora adquirente, a área de **11.063,05 m2**, equivalente a 6,875% do imóvel, ficando o imóvel em condomínio entre todos.- Dito imóvel está cadastrado junto ao INCRA sob nº.950.106.519.316-9, área total 18,4200 ha.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR, quitada em data de 24.08.2011, no valor de R\$ 5.320,00.- Nomeado inventariante do Espólio o viúvo meeiro Sr. Antonio Alcemar Alves Ferreira, nos termos do artigo 617 do Código de Processo Civil.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme item 8, alínea "b" do art. 3º da Lei Estadual nº.12.216/98.- Certidões de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS, datadas de 21.05.2021.- Apresentado o CAR ativo.- Emitida a DOI.- Adquirentes: **ANTONIO ALCEMAR ALVES FERREIRA**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI RG nº.6.424.524-4 PR, inscrito no CPF sob nº.139.446.650-15, residente e domiciliado na Localidade de Palmeirinha do Iguaçu, neste município e Comarca de Chopinzinho-PR, e **ALMIRA EURONIA FERREIRA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI RG nº.8.285.095-3 PR, inscrita no CPF sob nº.038.970.579-99, residente e domiciliada na Rua Professor Parailho Machado, nº.351, na cidade de Candói-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 02/06/2021.- Fernanda Freneda Busto Costa, Oficial.-  
Selo Funarpen: 1815305CVAA0000000073421U  
Cota: 4.311,98 VRC = R\$ 935,70.-

DATA:- 17/01/2022.-

**Av.10-13.897-Prot.103.900:-** Nos termos da Decisão, datada de 24.11.2021, assinada digitalmente por Aneiza Vanessa Costa do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Guarapuava - PROJUDI, extraído dos Autos nº. 0003300-60.2017.8.16.0031, de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 22.271,98, em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, **Executados: ALMIRA EURONIA FERREIRA**, já qualificada, e **A E FERREIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS-ME**, procedo à averbação da penhora na quota parte em nome de Almira Euronias Ferreira, ou seja, **11.063,05 m2** desta matrícula.- O FUNREJUS será incluído na conta final do processo conforme IN 02/99, item 06, cujo valor na data de hoje é de R\$ 44,54.- Dou fé.- Chopinzinho, 21/01/2022.- Tamayara Christina Leirias, Escrevente.-  
Selo Funarpen: 1530J.auqPn.PqWzN-GPJnZ.GPVtE  
Cota: 648,01 VRC = R\$ 159,41.-

DATA:- 25/02/2022.-

**Av.11-13.897-Prot.104.109:-** Nos termos do Termo de Penhora, datado de 31.01.2022, assinado digitalmente por Bernardo Fazolo Ferreira, Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR, extraído dos Autos nº.0020166-80.2016.8.16.0031, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$185.194,44, em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12 e **Executados: A E FERREIRA COMÉRCIO DE VEICULOS USADOS ME** e **ALMIRA EURONIA FERREIRA**, já qualificada, procedo à averbação da penhora na quota parte me nome de Almira Euronias Ferreira, ou seja, **11.063,05 m2**.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000007853185-9, em data de 08.03.2022, no valor de R\$ 370,39.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/03/2022.- Tamayara Christina Leirias, Escrevente.-  
Selo Funarpen: 1530V.uWqPN.sv8sl-DPhK.J4XQO





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO

<p>Cota: 1.293,62 VRC = R\$ 318,23.- <i>Tamayara C. Leiras</i></p> <p>DATA:- 23/08/2022.-</p> <p>Av.12-13.897-Prot.105.012:- Procede-se a esta averbação nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula a existência do registro de <b>PENHOR RURAL</b>, em 1º Grau, sem concorrência de terceiros, conforme CRPH nº.2022.013.00271, registrada sob nº.31.226, no Livro 03 Auxiliar desta Serventia, com vencimento em <b>01.06.2023</b>.- Valor de <b>R\$ 89.225,86</b>.- Credora: <b>CRÉDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA</b>, inscrita no CNPJ sob nº.81.723.108/0001-04, com sede em Campo Mourão-PR, por sua filial de Coronel Vivida-PR.- Devedor: <b>ANTONIO ALCEMAR ALVES FERREIRA</b>, já qualificado.- Dou fé.- Chopinzinho, 24/08/2022.- Tamayara Christina Leiras, Escrevente.- Selo Funarpen: 1530V.u5qPy.fTDsl-dmIDE.TpAXs Cota:- 60,00 VRC = R\$ 14,76.-</p> <p>DATA:- 28/04/2023.-</p> <p>Av.13-13.897-Prot.106.363:- Procede-se a esta averbação nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula a existência do registro de <b>PENHOR RURAL</b>, de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, conforme CRPH nº.2023.013.00079, registrada sob nº.31.410, no Livro 03 Auxiliar desta Serventia, com vencimento em 02.01.2024.- Valor de <b>R\$ 103.557,52</b>.- Credora: <b>CRÉDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA</b>, já qualificada, Devedor: <b>ANTONIO ALCEMAR ALVES FERREIRA</b>, já qualificado.- Dou fé.- Chopinzinho, 02/05/2023.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.- Selo de Fiscalização: SFRI2.L5bjv.MLzrJ-faA4J.1530q Cota:- 315,00 VRC = R\$ 77,49.-</p>	<p><i>Maria</i></p>
---	---------------------

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

